



PORTARIA N.º 001, 14 DE JANEIRO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ELAN DILSON DIAS SANTIAGO

Matrícula: 22.084

Período Aquisitivo: 01/04/2024 A 31/03/2025

Período Das Férias: 05/01/2026 A 18/01/2026 – 14 Dias - **PORTARIA Nº 44, /2025**

Período De Interrupção: 12/01/2026 A 18/01/2026 – 07 Dias

Gozo de dias interrompidos: 06/02/2026 12/02/2026

Documento solicitante: Processo 1045/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026.

Mariany Marim Marinho

Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 50.439 , De 22/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340031003200320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mariany Marim Marinho** em **16/01/2026 17:04**

Checksum: **A60F728CB77581D8B6E60AB59B569D1EB5C7EB9BAFE28224008E8182A84126B4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900340031003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.